



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do novo Chefe da Seção de Registro e Acervo Luiz Claudio Rocha de Menezes.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências da Presidente, gerir o quadro funcional do CREA/PA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria 367/2023 que dispõe sobre a Nomeação de Taiane Laise Sena Rodrigues como Chefia da Seção de Registro e Acervo.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 367/2023 a partir de 19/08/2024.

ART. 2º - DESIGNAR o Assessor da Presidência deste Regional LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES, para a função de Chefe da Seção de Registro e Acervo a partir de 19/08//2024.

ART. 3º - DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído:

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de _____ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) _____, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr ___/2024 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com ___ folhas Belém/PA, ___ de _____ de 2024.

SUBSTITUIDO _____

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO _____

Nome:

Matricula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

ART. 4º - A funcionária Taiane Laise Sena Rodrigues, será lotada na Seção de Recebíveis deste Regional, a partir de 19/08/2024.

ART. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 14/08/2024 13:16:57, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.